

Ata da 55ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

Das onze dias (11) do mês de maio de mil novecentos e cinquenta e três (1953), à hora regimental, na Sala das Sessões, sob a presidência do sr. des. Edmundo de Menezes Filho, reuniu-se o Tribunal, estando presentes os srs. des. Carlos Lima e Mário Matos, drs. Gentil Guilherme, Carlos Rocha, João Enaúpio e Samuel Werneck, e o Procurador Regional Eleitoral Interino, dr. Jacobo Vidal Gomes. --- Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. ---

Expediente: --- O Tribunal aprovou a indicação do nome do sr. Dionísio Machado para exercer as funções de escrivão eleitoral de Ponso Alegre, a partir de 1º deste mês. --- O Tribunal aprovou a indicação do nome do sr. Jacobo Romano, para exercer as funções de escrivão eleitoral de Areado, a partir de 24 de abril do ano em curso. --- Processo 4771/53: decidiu o Tribunal que, na comarca de juiz de Fora, os juizes ^{eleitorais} se substituem reciprocamente. O sr. des. Mário Matos votou no sentido de que a substituição compete ao juiz da Vara Criminal. ---

Julgamentos --- Feitos adiados --- Relatados pelo sr. des. Mário Matos: cancelamentos nº 2997/51, de Monte Santo de Minas, deferiram o pedido de arquivamento; nº 430, 488 e 581/53, de Paraisópolis, São Paulo e Paraná, mandaram cancelar. --- Feitos com dia --- Relatados pelo sr. des. Carlos Lima: Autos 38/53, registro de diretório do P.R. em Curitiba e outros, deferiram; Cancelamentos 2242/51, de Cabo Verde, revogaram

E. Kury 7

o acórdão anterior, por se haver depois dele verificado que a informação que lhe serviu de base era errada; nº 2804/51, de Santa Bárbara, resolveram que deve ser cancelada a inscrição "ex-officio", cujo livro não foi procurado e caso ainda não esteja cancelada, por força de deliberação anterior, de caráter geral; nº 2956/52, de Passos, mandaram cancelar a inscrição de Maria Amélia Seabra, em Pin.º; nº 3019/52, de Caldas, mandaram cancelar. — Relatados pelo sr. dr. Gentil Guilherme: cancelamentos 464, 475, 544 e 693/53, de B. Hte (18º B), Resplendor, Paraná e Alfenas, mandaram cancelar. — Relatados pelo sr. dr. Luis Rocha: cancelamentos 2476/51, de Juvinoópolis, deferiram o pedido de arquivamento; nº 1445/52, 453 e 512/53, de Cataguazes, Jovens do Indaiá e Coraí, mandaram cancelar. — Relatados pelo sr. Prof. João Ennásio: cancelamentos 2391/52, de Ipanema, mandaram arrumar dez dias no ltr. Juiz de Conselheiro Pena, para cumprir diligência já determinada. nº 259, 384 e 461/53, de Mundé, Mantimagn e São Paulo, mandaram cancelar. — Relatados pelo sr. dr. Samuel Werneck: Autos nº 37/53, registro de Diretórios do P.R. em Camajpolis e outros, deferiram cancelamentos 754, 664 e 776/53, de Lima Duarte, Sete Lagoas e Guarara, mandaram cancelar; nº 433/53, de Patrocínio, mandaram cancelar, menos quanto a Maria Abadia da Cunha, sobre quem determinaram diligência. — Publicação de Acórdãos: — foram publicados os acórdãos proferidos nos seguintes cancelamentos: nº 472, 220, 154,

52, 650, 523, 500, 612/52, 2786, 3015 e 3294/51,
de Fauran, Bobelhas, Alto do Rio doce, Coromandel,
Abre Campo e S. Sebastião do Paraíso, Belo Hori-
zonte, Ibira, Nova Lima, Belo Horizonte e Abae-
tê.

Nada mais havendo, o sr. des. Presiden-
te declarou encerrada a sessão, do que, para con-
tar, eu, José Antonio Farias Junior,
Subsecretário do Tribunal, lavrei esta ata.
Barabro a autêntica que diz "Eletor⁹⁷
Eu, José Antonio Farias Junior, larei o pre-
sente ata.

Eduardo de Menezes Filho.
Presidente